### FLÁVIO DINO NOMEIA EX-VEREADORA KASSÍ POMPEU PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE REGIONAL DE BARRA DO CORDA

Publicado em 20/03/2021 por Minuto Barra



Em 2020 quando Leocádio Cunha, então superintendente regional, decidiu declarar apoio a Rigo Teles para prefeito em Barra do Corda. Flávio Dino ficou revoltado e exonerou Leocádio Cunha do cargo logo em seguida.

Categoria: Política

O governador do Maranhão Flávio Dino(PCdoB) nomeou nesta quinta-feira, 18 de março, a exvereadora Kassí Pompeu para o cargo de Superintendente de Articulação Política da Regional de Barra do Corda.

Sob o comando de Kassí Pompeu ficará seis municípios, sendo eles; Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, Grajaú, Fernando Falcão, Arame e Itaipava do Grajaú.

Caberá a ela representar o governador Flávio Dino no município de Barra do Corda e em toda a regional, tanto nos assuntos que englobam as ações do governo, como também, as articulações no campo político. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA**;

Nas eleições de 2020 quando buscou seu terceiro mandato de vereadora, Kassí Pompeu recebeu 1.325 votos, sendo a oitava colocada no universo dos 17 mais bem votados, porém, ficou como primeira suplente devido seu partido, o PDT, não ter atingido a quantidade de votos necessários para eleger mais um, já que Monique Sampaio foi a eleita na sigla.

Kassí Pompeu tem 55 anos de idade, é viúva, e é mãe de cinco filhos.

Além de Kassí Pompeu, o governador Flávio Dino nomeou também Oilson de Araújo Lima para o cargo de assessor de articulação política da regional de Barra do Corda.



### ANO CXV № 054 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

### 

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO-45215170304

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.597, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

obleia Legislativa do Estado do Maranhão....

Secretaria de Estado da Mulher.

Declara estado de calamidade pública no Estado de Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE: 1.5.1.1.0 - Doenca Infecciosa Viral).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confirerm os incisco III e V do art. 64 da Constituição Estadual e o art. 7°, inciso VII, da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012. e

CONSIDERANDO que compete so Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos advensos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministèrio da Suide declaroa l'interplucia em Saide Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infocção Humana pelo nervo Coronaviros, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saide (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de sodo o Sistema Conico de Saide para identificação de etiologia dessas coorrencias, bem como a adoção de medidas proporcionais o restritas aos riscors;

CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão elaborou o Plano de Contingência, bem como tem adotado, so longo dos últimos meses, medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à suide pública, em especial os decorrentes do Coronavirus (SABS-CoV-Z);

CONSIDERANDO que se danos e prejairos causados pelos problemas biológicos compromerem parcialmente a capacidade de resposta do poder público casadual.

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado de Marseblo, em especial, em rastio dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doceça Infecciosa Venil), o qual foi recombecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativa de 988, de 24 de março de 2020, e enterado pelo Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pel Decreto nº 35.7342, de 20 de maio de 2020, e pelo Decreto nº 36.203, de 30 de usembro de 2020.

CONSIDERANDO que a última declaração de entado de calarmidade pública no Estado do Marenhão se deu por meio do Decento nº 36.264, de 14 de outubro de 2020, foi reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Potaria nº 2.724, de 26 de outubro de 2020, com validade até 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO e atual momento da pandemia, com indicadores creecentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO a persistência do referido desantre biológico, o efevado mimero de pessana contaminadas pela COVID-19 no Estado, bem como o Parecer da Coordonadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão, que recomenda a ratificação da dectaração de estado de calamidade pública ante os efeitos oriundos de problema biológico (Dornça Infecciosa) Vesal - CORRADE 1.5.1.10.

### DECRETA

Art. P Fica declarado entedo de calamidade pública, em todo o terrativio do Estado do Marashão, para fina de prevenção a enfrentamento ao COVID-19 (Deenga Infecciosa Vira) - COBRADE 1,5,1,1,0), infecção causada pelo Comunitus (SARS-CaV-2).

Art. 2º As medidas sunitárias destinadas á contenção da COVID-19 e enfrentamento do estado de calamidade pública a que se refere este Decrete constaño de normas estaduais especificas.

10 QUINTA-FEIRA, 18 - MARÇO - 2021 D.O.			O. PODER EXECUTIVO	
ROGERIO BEZERRA DE ALMEIDA	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL I PEDREIRAS	DE DGA		
RITA DE CÁSSIA CARNEIRO POMPEU	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL I BARRA DO CORDA	DE DGA	05/03/2021	
MÁRCIO TEIXEIRA RÉGO	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL I BALSAS	DE DGA		
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO PEREIRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CAXIAS	DANS-2		
DOMINGOS ALBERTO ALVES DE SOUSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE COD	iÓ DANS-2		
DANIEL VAGNER AZEVEDO FLOR	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CURURUPU	DANS-2		
LAECIO SOARES SANTOS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE DON PEDRO	DANS-2		
WELLYSON SANTANA GOMES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE	DANS 2		

() QUINTA-FEIRA, 18 - MARÇ	CO - 2021 D.O	O. PODER EXECUTIVO	
OGÉRIO BEZERRA DE ALMEIDA	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE PEDREIRAS	DGA	
ITA DE CÁSSIA CARNEIRO OMPEU	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO CORDA	DGA	01/03/2021
TÁRCIO TEIXEIRA RÊGO	SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE BALSAS	DGA	
MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO EREIRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CAXIAS	DANS-2	01/03/2021
OOMINGOS ALBERTO ALVES DE GOUSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CODÓ	DANS-2	
DANIEL VAGNER AZEVEDO FLOR	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE CURURUPU	DANS-2	
AECIO SOARES SANTOS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE DOM PEDRO	DANS-2	
WELLYSON SANTANA GOMES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE IMPERATRIZ	DANS-2	
LUZIA DA SILVA SERRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE LAGO DA PEDRA	DANS-2	
FREDSON JOSÉ PEREIRA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PINHEIRO	DANS-2	
LETÍCIA GOMES GONÇALVES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PRESIDENTE DUTRA	DANS-2	
RAILTON SILVA SOARES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE PRESIDENTE DUTRA	DANS-2	
ELIZIANE DOS SANTOS PEREIRA MIRANDA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO JOÃO DOS PATOS	DANS-2	
THALLES WAQUIN MARTINS	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE TEMON	DANS-2	
FRANCIMAR MONTEIRO DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	
ANTONIO GOMES DE ARAÚJO	ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	
ROGÉRIO SILVA DE JESUS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	

D.O. PODER EXECUTIVO	QUINTA-FEIRA, 18 - MARÇO - 2021 9			
EAN CARLO PEREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ	DANS-2		
MARIA DOS SANTOS VIEIRA FILHA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE CHAPADINHA	DANS-2		
WILBER DA SILVA CARVALHO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE CURURUPU	DANS-2		
DJALMA DIAS FERNANDES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE DOM PEDRO	DANS-2		
RAIMUNDO DA SILVA COSTA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE GRAJAÚ	DANS-2	11/02/2021	
PAULO VINICIUS ARAUJO MAGALHÃES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE ITAPECURU	DANS-2		
TERESINHA PAULINO CORDEIRO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE LAGO DA PEDRA	DANS-2		
EDILENE MONTEIRO VIANA CARNEIRO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE PEDREIRAS	DANS-2		
OSEAS GONÇALVES NETO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE PORTO FRANCO	DANS-2		
JOSE RODRIGUES DE MACEDO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA	DANS-2		
RAQUEL MARVÃO DA COSTA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE ROSÁRIO	DANS-2		
OSVALDO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE SANTA INÊS	DANS-2		
MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE SÃO JOAO DOS PATOS	DANS-2		
IRAPUAN MARTINS ROSA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	DANS-2		
ALBERONE DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE TIMON	DANS-2		
GABRIELLY NUNES OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE AÇAILÂNDIA	DANS-2		
OILSON DE ARAUJO LIMA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO CORDA	DANS-2		
PEDRO ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE CIDELÂNDIA	DANS-2		
LUIZ CARLOS PINTO EVERTON	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO BENTO	DANS-2		
ANTONIO BERNARDO ALVES	ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II DE SÃO	DANS-2		